



BOLETIM OFICIAL

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 65/2025

Autoriza o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial a realizar despesas com a execução de estudos e projetos para as obras de Construção de Centros de Formação Profissional de Excelência (CEF) e a extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI).

2

Resolução n.º 66/2025

Aprova as medidas de gestão dos contratos-programa celebrados com os Municípios, no quadro das Diretivas de Investimentos para o Ambiente 2021-2024.

4

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 65/2025 de 18 de julho

Sumário: Autoriza o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial a realizar despesas com a execução de estudos e projetos para as obras de Construção de Centros de Formação Profissional de Excelência (CEF) e a extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI).

Os esforços desenvolvidos pelo setor nos últimos anos visam assegurar o financiamento sustentável das ações de formação necessárias para o desenvolvimento das competências profissionais identificadas no Plano de Desenvolvimento de Competências, essenciais para Cabo Verde até 2030.

O reforço da rede de centros públicos de formação profissional é fundamental para responder às necessidades quantitativas e qualitativas dos diversos setores económicos, considerando a especificidade das diferentes ilhas do país.

Cabo Verde está em plena transição demográfica, tornando prioritário intensificar e melhorar a coordenação das políticas públicas até 2030, promovendo a qualificação do capital humano para aumentar a produtividade e a empregabilidade.

O aumento significativo da oferta formativa entre 2022 e 2024, impulsionado pelo novo regime jurídico de financiamento, exige melhorias na qualidade e relevância da oferta, tornando essencial a expansão da rede pública de formação profissional.

É nesta conformidade que se autoriza o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial a realizar despesas com a execução de estudos e projetos para as obras de Construção de Centros de Formação Profissional de Excelência (CEF) e a extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI).

O Governo, ainda, entende que para o efeito é necessário firmar um protocolo entre a Direção Geral do Emprego e Infraestruturas de Cabo Verde, S.A.

Assim,

Ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Autorização**

É autorizado o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial a realizar despesas com a execução de estudos e projetos para as obras de Construção de Centros de Formação Profissional de Excelência (CEF) e a extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI), no valor de 66.000.000\$00 (sessenta e seis milhões de escudos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, bem como sua transferência a Infraestruturas de Cabo Verde, S.A., nos termos do protocolo firmado entre esta e a Direção Geral do Emprego.

Artigo 2º**Despesa**

A despesa referida no artigo anterior enquadra-se no projeto desenvolvimento de uma oferta formativa atualizada e flexível da Direção Geral do Emprego, no centro de custo 65.05.02.02.132 - Reforço Das Capacidades Da Uc-Snq.

Artigo 3º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de julho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 66/2025
de 18 de julho**

Sumário: Aprova as medidas de gestão dos contratos-programa celebrados com os Municípios, no quadro das Diretivas de Investimentos para o Ambiente 2021-2024.

Enquanto instrumento da política ambiental, o Fundo do Ambiente tem como objetivo financiar projetos municipais, da Administração Central do Estado e de empresas e organizações da sociedade civil, no domínio da proteção e conservação do ambiente, água e saneamento em Cabo Verde.

Em termos de mobilização de recursos financeiros e sua distribuição, conforme consta da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pelas Resoluções n.º 97/2022, de 26 de outubro, n.º 57/2023, de 5 de setembro, e n.º 34/2024, de 25 de abril, que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente, define os setores da água e do saneamento, como áreas prioritárias de financiamento do Fundo do Ambiente, no horizonte 2021-2025, ascendem 4.178. 064.750\$00 (quatro mil cento e setenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta escudos) cabendo aos municípios o valor correspondente a 60%, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, que aprova os Estatutos do Fundo do Ambiente.

Desse montante, foi contratualizado com os Municípios, no horizonte de 2021-2024, o valor de 1. 889.410.518\$00 (mil oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e dezoito escudos), destinado aos projetos enquadrados nos domínios de água e saneamento, privilegiando ações que visam a sustentabilidade e a melhoria das condições sanitárias e, por esta via, a qualidade de vida e o índice do país em termos de saneamento básico, de saúde ambiental, de saúde veterinária e de saúde pública.

Perspetivando os impactos sócio-ambientais e turísticos para o país, advenientes da execução das Diretivas, seria salutar que os municípios absorvessem 100% das verbas contratualizadas para implementação dos referidos projetos. Apesar de esforços envidados, por parte dos municípios, ao longo do quadriénio e por razões inerentes à gestão, o nível de execução foi insatisfatório. O montante executado pelos municípios, até então, é de 1.029.161.527\$00 (mil e vinte nove milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete escudos), do total contratualizado. O montante por executar é de 860.248.983\$00 (oitocentos e sessenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três escudos).

Com a entrada em vigor da Resolução n.º 36/2025, de 23 de maio, que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente, para o novo ciclo correspondente ao biénio 2025/2026, urge equacionar as questões pendentes relativas aos contratos-programa do ciclo anterior, ou seja, 2021-2024 e concluir a sua gestão, em conformidade.

Para isso, além de ser essencial definir e implementar critérios válidos para todos os municípios, conforme as situações existentes e sistematizadas, diferenciando os níveis de eficiência e eficácia na utilização dos recursos disponibilizados nos termos contratuais. É necessário lidar com as consequências da não execução das verbas previstas, como também, é fundamental garantir a compatibilidade da gestão do Fundo com a planificação e aprovação anual do Orçamento Geral do Estado, respeitando as normas e procedimentos estabelecidos para a sua execução.

Neste contexto, com base na avaliação realizada pelo Fundo do Ambiente, foram identificadas sete situações distintas que requerem medidas específicas para a adequada gestão dos contratos-programa celebrados com os Municípios, ao abrigo da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pelas Resoluções n.º 97/2022, de 26 de outubro, n.º 57/2023, de 5 de setembro, e n.º 34/2024, de 25 de abril. As situações abrangem: (i) projetos concluídos, com verbas completamente desembolsadas e justificados; (ii) projetos concluídos, verbas completamente desembolsadas, e não completamente justificados; (iii) projetos em curso, com verbas totalmente desembolsadas e parcialmente justificados; (iv) projetos em curso, com verbas não completamente desembolsadas e justificados em parte; (v) projetos por iniciar, com verbas desembolsadas a título de adiantamento; (vi) projetos não iniciados e nem desembolsados; e (vii) projetos condicionados à execução de investimentos estruturantes.

É neste enquadramento que o Governo, por meio da presente Resolução, estabelece as medidas de gestão aplicáveis aos contratos-programa celebrados com os Municípios no âmbito das Diretivas de Investimentos para o Ambiente 2021-2024.

Foi ouvida a Associação Nacional dos Municípios de Cabo-verdianos.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 6º, 14º e 15º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto; e

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução aprova as medidas de gestão dos contratos-programa celebrados com os Municípios, no âmbito da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pelas Resoluções n.º 97/2022, de 26 de outubro, n.º 57/2023, de 5 de setembro, e n.º 34/2024, de 25 de abril, que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente para o período de 2024-2025.

Artigo 2º

Medidas

As medidas referidas no artigo anterior aplicam-se às situações de utilização de verbas contratualizadas e financiadas pelo Governo, através do Fundo do Ambiente, para a execução de projetos municipais, consoante as seguintes circunstâncias:

- a) Projetos concluídos, verbas completamente desembolsadas e justificadas que não suscitam nenhuma medida financeira, os respectivos contratos-programa devem ser formalmente encerrados;
- b) Projetos concluídos, verbas completamente desembolsadas, e não completamente justificadas:
 - i. Os municípios dispõem de um prazo de quinze dias, a contar da data de entrada em vigor da presente Resolução, para remeter ao Fundo do Ambiente as respectivas peças justificativas;
 - ii. O incumprimento do disposto na alínea anterior implica a suspensão do acesso a novos desembolsos no âmbito das Diretivas do Investimento para o Ambiente 2025–2026, até à regularização da situação;
- c) Projetos em curso, verbas total ou parcialmente desembolsadas, e justificadas, em parte:
 - i. Os municípios devem concluir os projetos referenciados no prazo de dois meses, a contar da data de entrada em vigor da presente Resolução, e apresentar os elementos justificativos correspondentes;
 - ii. Para efeitos do disposto na subalínea anterior, os municípios devem remeter ao Fundo do Ambiente, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrada em vigor da presente Resolução, o calendário da retoma e execução das obras;
 - iii. Os municípios que não cumprirem com o estipulado na subalínea anterior ficam condicionados em termos de aceder a novos desembolsos, no quadro das Diretivas do Investimento para o Ambiente 2025-2026, até a regularização da situação;
- d) Projetos em curso, com verbas não totalmente desembolsadas, e justificadas em parte:
 - i. Os municípios devem concluir os projetos referenciados no prazo de dois meses, a contar da data de entrada em vigor da presente Resolução, e apresentar os respectivos justificativos;
 - ii. Para efeitos do disposto na subalínea anterior, os municípios devem remeter ao Fundo do Ambiente, para aprovação, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de entrada em

vigor da presente Resolução, o calendário da retoma e execução das obras;

iii. Os municípios que não cumprirem com o estipulado na aliena anterior ficam condicionados em termos de aceder a novos desembolsos, no quadro das Diretivas do Investimento para o Ambiente 2025-2026, até a regularização da situação.

e) Projetos por iniciar e verbas desembolsadas correspondente ao adiantamento:

i. Os projetos que, até à data da publicação da presente Resolução, foram desembolsados e não foram iniciados ficam excluídos do processo de financiamento;

ii. Os municípios devem devolver o valor desembolsado, depositando-o na conta do Fundo do Ambiente;

iii. Em caso de não devolução, o montante em dívida será descontado no quadro do financiamento dos projetos constantes das Diretivas do Investimento para o Ambiente 2025-2026;

f) Os projetos não desembolsados e não iniciados ficam anulados;

g) Os projetos que não foram iniciados e que dependem de realização de um projeto estruturante a ser financiado pelo Governo, mantém-se no quadro da execução municipal e serão reprogramados com os respetivos valores no âmbito das Diretivas do Investimento para o Ambiente 2025-2026.

Artigo 3º

Aplicação das medidas por município

1 - As medidas referidas no artigo anterior encontram-se detalhadas no quadro publicado em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante, em função das intervenções realizadas por cada município no âmbito das Diretivas de Investimentos para o Ambiente 2021-2024.

2 - As aplicações das medidas não conferem aos municípios o direito de abrirem novos procedimentos para execução de projetos, quer através do processo contratual quer através da execução direta, salvo os casos expressamente definidos no artigo anterior.

Artigo 4º

Impacto Financeiro

O montante de desembolso previsto, no âmbito da aplicação da presente medida, é de 304.705.410\$00 (trezentos e quatro milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez escudos), conforme o quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 5º**Seguimento e avaliação**

1 - O Fundo do Ambiente é a entidade responsável pela aplicação das medidas aprovadas e, no quadro das ações de seguimento e avaliação, elabora um relatório sobre a evolução da situação no prazo de seis meses, contados a partir do termo do prazo estabelecido para os municípios, sem prejuízo do acompanhamento regular que o processo exige.

2 - O relatório referido no número anterior é submetido à apreciação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e do Ambiente.

Artigo 6º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de julho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO
(A que se refere o artigo 3º)

QUADRO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS POR MUNICÍPIO

Nº CTR	PROJETOS CM PORTO NOVO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/PN/21	Expansão, reabilitação e construção de redes e ligações domiciliárias de água	25 000 000	19 472 356	5 527 644	Concluir em 6 meses	5 527 644	78
002/PN/21	Melhoria do Sistema de saneamento Básico e Sanitário do Município	15 800 000	13 293 925	2 506 075	Concluir em 6 meses	2 506 075	84
003/PN/21	Deslocalização e Conversão dos Chiqueiros em pocilgas para atividades Suinicultura e construção de matadouro municipal	10 000 000	7 712 917	2 287 083	Concluir em 6 meses	2 287 083	77
004/PN/21	Construção de casas de banho e sanitários	16 506 989	15 820 996	685 993	Encerrar formalmente	0	96
005/PN/21	Correção e proteção de casas e infraestruturas junto do leito das ribeiras	5 229 654	4 351 098	878 556	Encerrar formalmente	0	83
Adenda	Contrapartida financiamento do projeto de Adução e Distribuição de Água em Planalto Norte	9 770 346	9 770 346	0	Encerrar formalmente	0	100
006/PN/21	Arborização da Cidade do Porto Novo	17 000 000	12 287 292	4 712 708	Concluir em 6 meses	4 712 708	72
007/PN/21	Informação e Sensibilização Ambiental para a Saúde Pública	1 500 000	797 296	702 704	Concluir em 2 meses	702 704	53
	Realização do Capital Social da AdSA	5 000 000	5 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
TOTAL		105 806 989	88 506 226	17 300 763		15 736 214	84

Nº CTR	PROJETO CM PAUL	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/PL/21	Mobilização e adução de água para agricultura	17 000 000	5 497 000	11 503 000	Concluir em 6 meses	11 503 000	32
002/PL/21	Saneamento Básico	20 000 000	4 890 000	15 110 000	Anulado	0	24
003/PL/21	Aquisição de contentores e materiais de saneamento	5 235 262	1 280 000	3 955 262	Anulado	0	24
	Realização do Capital Social da AdSA	5 000 000	5 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
TOTAL		47 235 262	16 667 000	30 568 262		11 503 000	35

Nº CTR	PROJETO CM RIBEIRA GRANDE	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/RG/21	Melhoria do Saneamento do meio rural do município	28 168 446	15 845 609	12 322 837	Concluir em 6 meses	12 322 837	56
002/RG/21	Construção e reabilitação de Sanitários/Casas de banho c/Fossas Sépticas para Famílias Carenciadas e Melhorias Habitacionais	31 000 000	19 085 097	11 914 903	Concluir em 6 meses	11 914 903	62
003/RG/21	Construção de currais, pocilgas e requalificação de currais e matadouros	29 080 900	20 179 351	8 901 549	Concluir em 6 meses	8 901 549	69
008/RG/21	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliárias	5 000 000	3 750 000	1 250 000	Concluir em 6 meses	1 250 000	75
	Realização do Capital Social da AdSA	5 000 000	5 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
TOTAL		98 249 346	63 860 057	34 389 289		34 389 289	65

Nº CTR	PROJETO CM S. VICENTE	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SV/21	Aquisições de 4 camiões (Caixa compactador de lixo (12 m3); MULTIBENNE e caçambas de 5m3; Autotanque e Caixa Aberta com grua)	58 418 600	26 498 085	31 920 515	Concluir em 6 meses	31 920 515	45
002/SV/21	Reabilitação das obras e ligação de 200 casas de famílias carenciadas à rede pública de esgotos - 1ª fase do PSM	29 000 000	0	29 000 000	Anulado	0	0
003/SV/21	Reabilitação das Infraestruturas sanitárias, Sentinas e Fontenários públicos municipais	23 088 797	0	23 088 798	Anulado	0	0
004/SV/21	Aquisições de bombas (2) e kits de reparação, manutenção geral de bombas e estações de bombagem de águas residuais	16 075 303	0	16 075 303	Anulado	0	0
005/SV/21	Aquisições de Uniforme e equipamentos de segurança e proteção individual, carretas, contentores (5m3) e mobiliários para limpeza urbana	13 888 627	0	13 888 627	Anulado	0	0
006/SV/21	Aquisições kits/instrumentos e reagentes para ETAR	12 106 486	0	12 106 486	Anulado	0	0
007/SV/21	Aquisição de Plataforma Elevatória MANITOU e equipamentos para os serviços de Espaços Verdes	6 739 289	4 350 000	2 389 289	Concluir em 6 meses	2 389 289	65
008/SV/21	Projeto integrado que visa a sensibilização, conscientização e cidadania ambiental	1 282 791	0	1 282 791	Anulado	0	0
TOTAL		160 599 893	30 848 085	129 751 809		34 309 804	19,21

Nº CTR	PROJETO CM Rª BRAVA	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/RB/21	Resiliências Ambientais no Município I e II	22 432 000	5 608 000	16 824 000	Anulado	0	25
002/RB/21	Reforço dos serviços de Ambiente e Saneamento	14 021 549	14 021 548	1	Encerrar formalmente	0	100
003/RB/21	Construção de casas de Banho nas moradias das famílias mais desfavorecidas	7 500 000	5 625 567	1 874 433	Concluir em 6 meses	1 874 433	75
004/RB/21	Ligação domiciliária de água em habitações das famílias mais desfavorecidas	1 871 124	467 781	1 403 343	Anulado	0	25
005/RB/21	Reabilitação do Matadouro Municipal	3 300 000	2 935 000	365 000	Encerrar formalmente	0	89
TOTAL		49 124 673	28 657 896	20 466 777		1 874 433	58

Nº CTR	PROJETO CM TARRAFAL SN	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
003/TSN/21	Construção de 10 casas de banho na Praia Branca	3 230 568	807 642	2 422 926	Anulado	0	25
004/TSN/21	Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	3 000 000	750 000	2 250 000	Anulado	0	25
005/TSN/21	Proteção das Tartugas	3 000 000	2 862 894	137 106	Encerrar formalmente	0	95
006/TSN/21	Reabilitação do Aterro Sanitário	6 000 000	0	6 000 000	Anulado	0	0
007/TSN/24	Aquisição de equipamentos de saneamento, peças de reposição e um veículo ligeiro de apoio na recolha de resíduos sólidos urbanos	7 500 000	1 476 000	6 024 000	Anulado	0	20
008/TSN/24	Apetrechamento do Matadouro Municipal, Transferência das Pocilgas e Construção e Transferência de currais do cento da vila da Praia Branca	7 500 000	3 753 000	3 747 000	Concluir em 6 meses	3 747 000	50
						0	
TOTAL		30 230 568	9 649 536	20 581 032		3 747 000	32

Nº CTR	PROJETO CM SAL	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SAL/21	Educação ambiental para cidadania sustentável	1 891 250	1 891 250	0	Encerrar formalmente	0	100,00
002/SAL/21	Melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos	8 035 414	8 035 414	0	Encerrar formalmente	0	100,00
003/SAL/21	Uma casa, uma torneira	20 000 000	20 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100,00
004/SAL/24	Aquisição de três camiões (um 18 m3 e dois 15m3) de recolha de RSU	32 423 883	32 423 883	0	Encerrar formalmente	0	100,00
TOTAL		62 350 547	62 350 547	0		0	100,00

Nº CTR	PROJETO CM BOA VISTA	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/BV/21	Construção e gestão de pocilgas	18 000 000	0	18 000 000	Reprogramar	18 000 000	0
003/BV/21	Melhoria da gestão de resíduos	17 427 574	15 427 574	2 000 000	Encerrar formalmente	0	89
005/BV/24	Infraestruturação, ligação domiciliária de água e rede de esgoto zonas de Estoril e Sal Rei	21 254 741	0	21 254 741	Reprogramar	21 254 741	0
TOTAL		56 682 315	15 427 574	41 254 741		39 254 741	27

Nº CTR	PROJETO CM MAIO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/MA/21	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 144 882	0	9 144 882	Anulado	0	0
002/MA/21	Reabilitação do Mercado Municipal	13 443 239	3 360 809	10 082 430	Anulado	0	25
004/MA/21	Construção de casas de banho	3 000 000	0	3 000 000	Anulado	0	0
008/MA/24	Aquisição de equipamentos de gestão de resíduos, camiões e contentores	14 089 500	12 175 000	1 914 500	Concluir em 6 meses	1 914 500	86
TOTAL		39 677 621	15 535 809	24 141 812		1 914 500	39

Nº CTR	PROJETO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/PR/21	Reforço do Sistema de Recolha e Tratamentos de Resíduos	62 822 898	4 404 065	58 418 833	Anulado	0	7
002/PR/21	Aumento de Ligação Domiciliária de Água e esgotos	75 387 485	0	75 387 485	Anulado	0	0
003/PR/21	Melhoria de Condições Sanitárias de Moradias familiares no Concelho da Praia	113 081 216	61 225 750	51 855 466	Concluir em 6 meses	11 962 580	54
TOTAL		251 291 599	65 629 815	185 661 784		11 962 580	26

Nº CTR	PROJETO CM RG SANTIAGO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/RGST/21	Construção e reabilitação de casas de banho nas habitações mais vulneráveis	28 903 494	16 718 138	12 185 356	Concluir em 6 meses	12 185 356	58
002/RGST/21	Aquisição de um camião de recolha de resíduos sólidos urbanos e acessórios	13 000 000	13 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
003/RGST/21	Requalificação de 3 cemitérios (SJ Baptista, Bandam e C. Velha)	6 000 000	6 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
004/RGST/21	Transferência de pocilgas de centros urbanos para periferia	5 000 000	1 715 385	3 284 615	Concluir em 6 meses	3 284 615	34
TOTAL		52 903 494	37 433 523	15 469 971		15 469 971	71

Nº CTR	PROJETO CM S. DOMINGOS	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SD/21	Otimização/Melhoramento do Sistema de Saneamento Básico na cidade de São Domingos e arredores	68 018 778	48 743 615	19 275 163	Concluir em 6 meses	19 275 163	72
TOTAL		68 018 778	48 743 615	19 275 163		19 275 163	72

Nº CTR	PROJETO CM SL ÓRGÃOS	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SLO/21	Construção de casas de banho	15 000 000	13 898 928	1 101 072	Concluir em 6 meses	1 101 072	93
005/SLO/21	Adução de água a Fundura e Boca Larga	17 000 000	11 250 000	5 750 000	Concluir em 6 meses	5 750 000	66
008/SLO/24	Construção de mercado municipal	10 000 000	0	10 000 000	Anulado	0	0
009/SLO/24	Reabilitação do cemitério Municipal	4 579 917	3 430 770	1 149 147	Concluir em 6 meses	1 149 147	75
010/SLO/24	Aquisição de contentores	3 000 000	1 859 985	1 140 015	Concluir em 6 meses	1 140 015	62
011/SLO/24	Aquisição de equipamentos para drenagem de águas pluviais e rega das plantas	3 323 578	0	3 323 578	Anulado	0	0
TOTAL		52 903 495	30 439 683	22 463 812		9 140 234	58

Nº CTR	PROJETO CM SS MUNDO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SSM/21	Rede de Adução e Distribuição de Água	27 760 000	9 765 000	17 995 000	Concluir em 6 meses	17 995 000	35
002/SSM/21	Construção de Casas de Banho	8 907 315	0	8 907 315	Anulado	0	0
003/SSM/21	Construção de Cisternas	2 500 000	0	2 500 000	Anulado	0	0
005/SSM/21	Aquisição de Contentores de Materiais de Saneamento;	3 250 000	3 148 642	101 358	Encerrar formalmente	0	97
006/SSM/21	Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	1 500 000	0	1 500 000	Anulado	0	0
007/SSM/21	Ligação Domiciliar de água	12 265 000	2 416 705	9 848 295	Anulado	0	20
009/SSM/21	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	500 000	125 000	375 000	Anulado	0	25
TOTAL		56 682 315	15 455 347	41 226 968		17 995 000	27

Nº CTR	PROJETO CM S. CATARINA	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SC/21	Vias de Acesso e Espaços Verdes	15 000 000	0	15 000 000	Anulado	0	0
002/SC/21	Adequação de Mercados Municipais	16 000 000	0	16 000 000	Anulado	0	0
003/SC/21	Recuperação, expansão e ligação domiciliárias da rede de água e esgotos	39 710 552	33 386 403	6 324 149	Concluir em 6 meses	6 324 149	84
004/SC/21	Espaço de confinamento de animais	9 417 062	0	9 417 062	Anulado	0	0
005/SC/21	Construções de casas de banho	70 871 079	52 985 313	17 885 766	Concluir em 6 meses	8 483 653	75
006/SC/21	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	42 000 000	40 250 980	1 749 020	Concluir em 6 meses	1 749 020	96
007/SC/21	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	3 500 000	0	3 500 000	Anulado	0	0
						0	0
TOTAL		196 498 693	126 622 696	69 875 997		16 556 822	64

Nº CTR	PROJETO CM TARRAFAL	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/TST/21	Construção e melhoria de casas de banho público e domiciliária, ampliação e ligação de rede de esgotos no município	35 000 000	4 482 204	30 517 796	Anulado	0	13
003/TST/21	Melhoria de abastecimento e alargamento de redes de ligação domiciliária de água	38 249 346	19 124 672	19 124 674	Concluir em 6 meses	13 287 435	50
004/TST/21	Gestão de RSU - Aquisições e manutenção de viaturas, materiais e equipamentos de saneamento	25 000 000	20 000 000	5 000 000	Concluir em 6 meses	5 000 000	80
TOTAL Tarrafal		98 249 346	43 606 876	54 642 470		18 287 435	44

Nº CTR	PROJETO CM S. MIGUEL	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SM/21	Reforço de equipamentos para melhoria de Gestão de RSU	39 368 893	39 348 243	20 650	Encerrar formalmente	0,0	100
005/SM/21	Construção de Rede de Adução de Pilão Cão e Ribeira de São Miguel e distribuição Mato correia a Ribeira de São Miguel	47 543 990	47 543 990	0	Encerrar formalmente	0,0	100
TOTAL		86 912 883	86 892 233	20 650		0,0	100

Nº CTR	PROJETO CM S. CRUZ	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
C009+Adenda/24	Execução da rede de esgoto com estação elevatória do bairro de porto acima e alargamentos da Redes de Esgoto para Bairros Periféricos da Cidade e Arredores e de distribuição de água e ligação domiciliária para zonas de Monte Negro, Porto Madeira, Rebelo, Serelho e melhoramento das redes de Matinho, Saltos, Pedra Badejo e arredores, Achada Fazenda e Cancelo	62 000 000	29 933 307	32 066 693	Concluir em 6 meses	14 412 909	48
Adenda/24	Aquisição de equipamentos de recolha e acondicionamento de lixo e reforço de IEC	34 095 199	31 177 850	2 917 349	Concluir em 6 meses	2 917 349	91
C010+Adenda/24	Construção de casas de banho de interesse social com ligação a rede de esgotos e construção de fossa séptica nas zonas rurais	47 500 000	3 812 500	43 687 500	Concluir em 6 meses	3 812 500	8
TOTAL		143 595 199	64 923 657	78 671 542		21 142 758	45

Nº CTR	PROJETO CM S. FILIPE	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SF/21	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação de RSU.	36 417 578	36 969 570	-551 991	Encerrar formalmente	-551 992	102
002/SF/21	Construção de Currais e Matadouro Municipal e de São Filipe - Fogo	24 674 280	22 551 567	2 122 713	Concluir em 6 meses	2 122 713	91
003/SF/21	Casa do Agricultor e Ambiente	8 000 000	0	8 000 000	Anulado	0	0
004/SF/21	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	2 313 325	2 313 325	0	Encerrar formalmente	0	100
006/SF/21	Acesso à casas de banho e água	7 000 000	7 000 000	0	Encerrar formalmente	0	100
009/SF/23	Aquisição de camião de lixo para melhoria de recolha de lixo	8 862 741	8 862 741	0	Encerrar formalmente	0	100
010/SF/23	Intervenção nos cemitérios	13 000 000	8 267 176	4 732 824	Concluir em 6 meses	4 732 824	64
011/SF/24	Aquisição de contentores, EPI's e reparação de viaturas e máquinas de saneamento	3 649 654	3 649 654	0	Encerrar formalmente	0	100
						0	
TOTAL		103 917 578	89 614 033	14 303 546		6 303 545	86

Nº CTR	PROJETO CM SC FOGO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/SCFG/21	Reforço do sistema e melhoria das infraestruturas públicas, em matéria de manutenção, saneamento, ligação de água e espaços verdes	11 807 953	8 855 737	2 952 216	Concluir em 6 meses	2 952 216	75
002/SCFG/21	Gestão, recuperação e valorização ambiental e reflorestação da cidade	17 500 000	17 857 087	-357 087	Encerrar formalmente	-357 087	102
003/SCFG/21	Construção de casas de banho e ligação domiciliária de água	6 000 000	4 500 000	1 500 000	Concluir em 6 meses	1 500 000	75
005/SCFG/21	Construção de lixeira municipal controlada	3 169 667	0	3 169 667	Anulado	0	0
006/SCFG/21	Preservação da espécie em vias de extinção - "Tartaruga caretta-caretta	1 200 000	1 200 000	0	Encerrar formalmente	0	100
TOTAL		39 677 620	32 412 824	7 264 796		4 095 129	82

Nº CTR	PROJETO CM MOSTEIRO	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/MOST/21	Construção de 50 casas de banho	16 603 712,00	8 301 856,00	8 301 856,00	Concluir em 6 meses	8 301 856	50
002/MOST/21	Requalificação do cemitério de Laranjo	17 302 782,00	11 725 696,00	5 577 086,00	Concluir em 6 meses	5 577 086	68
003/MOST/21	Aquisição de 2 viaturas de recolha de lixo	8 997 000,00	8 997 000,00	0,00	Encerrar formalmente	0	100
004/MOST/21	Alargamento da cintura verde urbana	7 500 000,00	1 875 000,00	5 625 000,00	Anulado	0	25
006/MOST/21	Operacionalização do Matadouro Municipal	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	Anulado	0	0
TOTAL		52 903 494,00	30 899 552,00	22 003 942,00		13 878 942	58

Nº CTR	PROJETO CM BRAVA	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	V. NÃO EXECUTADO	MEDIDAS ADOPTADAS	IMPACTO FINANCEIRO	(% EXEC FIN)
001/BRV/21	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente e reparação da rede de esgotos de Lomba	5 500 000	3 510 550	1 989 450	Concluir em 6 meses	1 989 450	64
002/BRV/21	Adequação de Matadouro e locais de abate e Reforço do Serviço de Saneamento e Ambiente	3 000 000	0	3 000 000	Anulado	0	0
003/BRV/21	Ligação domiciliária de água e construção de casas de banho e reforço dos Serviços de Saneamento e Ambiente	11 848 800	5 924 400	5 924 400	Concluir em 6 meses	5 924 400	50
004/BRV/2023	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente (aquisições retroescavadora, equipamentos e intervenção na lixeira)	15 550 000	15 549 993	7	Encerrar formalmente	0	100
TOTAL		35 898 800	24 984 943	10 913 857		7 913 850	70
TOTAL GERAL		1 889 410 508	1 029 161 527	860 248 983		304 750 410	54



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

